



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Avenida Acioni Souza Filho, s/nº, - Bairro Praia Comprida, São José/SC, CEP 88.103.790
Telefone: (48) 3733-3500, - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 660/2020

Processo nº 54000.107502/2020-41

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no Estado de Santa Catarina, nomeado pela Portaria Nº 700, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 20/12/2017, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20 da Estrutura Regimental do INCRA, aprovada pelo Decreto Nº 10.252, publicado no DOU de 21/02/2020 e Art. 118, inciso V do Regimento Interno do INCRA, aprovado pela Portaria Nº 531, publicada no DOU de 24/03/2020, combinado com a competência instituída pelo Art. 81 da Instrução Normativa Nº 99, publicada no DOU de 31/12/2019,

CONSIDERANDO que o beneficiário abaixo identificado, **assentado no lote nº 07 do Projeto de Assentamento Rio Água Azul**, localizado no **município de Lebon Régis/SC**, **processo nº 21510.000196/1993-15**, **mantém união estável desde a data de 23/11/1989** com a Sra. **Maria Vidal Fernandes Ribeiro** e que por isso a mesma deve configurar como sua cônjuge no cadastro do INCRA, uma vez que esta situação está prevista pelo Art. 11 da Instrução Normativa Nº 99/2019, que assim determina:

Art. 11. O assentado ficará obrigado a promover a atualização cadastral da unidade familiar, sempre que houver alteração nos dados pessoais e estado civil.

§ 1º A atualização cadastral também poderá ser realizada de ofício pelo INCRA, mediante o cruzamento de bancos de dados oficiais, e por meio de chamamento convocando os beneficiários para participação ativa.

§ 2º A não atualização dos dados na forma prevista nesse artigo acarretará o bloqueio da condição de assentado no sistema do INCRA.

CONSIDERANDO que para incluir a referida senhora como cônjuge se faz necessário finalizar a análise dos critérios de elegibilidade de candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária - PNRA, conforme determina o Art. 20 da Lei N 8.629/1993, o qual foi regulamentado pelo Art. 21 do Decreto Nº 9.311/2018 e normatizado pelo Art. 72 da Instrução Normativa Nº 99/2019, se faz necessária a juntada de documentos faltantes;

RESOLVE NOTIFICAR:

ODALICIO RICARDO FERREIRA - CPF: 001.*.***-76 e**

MARIA VIDAL FERNANDES RIBEIRO - CPF: 073.*.***-26**

Para que **providenciem a seguinte documentação:**

- **Extrato Completo do Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS da Sra. Maria:** no extrato devem constar todas as relações previdenciárias e possível recebimento de renda, identificando o valor recebido e a fonte pagadora.

Os requerentes acima identificados, terão o **prazo de trinta (30) dias contados após o fim do Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN)** de acordo com a **Portaria nº 188/GM/MS**, de 03 de fevereiro de 2020, publicada em 04 de fevereiro de 2020, para entregar a documentação solicitada na Superintendência Regional do INCRA no Estado de Santa Catarina – SR(10)/SC, situada na Avenida Acioni de Souza Filho, s/n, Bairro Praia Comprida, CEP: 88.103-790, São José/SC, **telefone:**

(048) 3733-3566, ou ainda pelo endereço eletrônico regularizacao@fns.incra.gov.br. A não entrega da documentação solicitada no prazo estipulado, ensejará no bloqueio do Sr. Odacílio Ricardo Ferreira condição de assentado no sistema do INCRA.

Este edital foi elaborado com base na **NOTIFICAÇÃO Nº 5147/2020 (6680018)**. Demais informações sobre este processo, poderão ser obtidas através de consulta ao **sítio: <http://www.incra.gov.br/sei>**, ao **e-mail: regularizacao@fns.incra.gov.br** ou pelo **telefone: (048) 3733-3566**.

PUBLIQUE-SE no seguinte endereço eletrônico: <http://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios-sr-10-santa-catarina>.



Documento assinado eletronicamente por **Nilton Tadeu Garcia, Superintendente**, em 21/01/2021, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7574006** e o código CRC **3F662687**.